



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.827 /

"ALTERA A PORTARIA Nº 4.695, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E TURÍSTICO – CONDEPHACT".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 70, de 15 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 4.695, de 26 de dezembro de 2023, que nomeia membros do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico – CONDEPHACT, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

V-

- a) *Regina Célia Freitas Vilela – Titular;*
 - b) *Paula Narayane Souza Franco – Suplente;*
-" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 9 DE ABRIL DE 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS VIEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano